

DECRETO Nº 4803/84
de 05 de outubro de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 414 de 5/10/1984

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública.

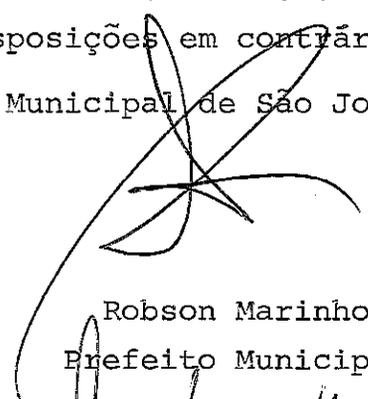
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais e nos termos dos incisos XVIII e XIX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 32597/84,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializado e denominado com o mesmo nome o prolongamento da Rua AGUAPEÍ, situado no loteamento Vila Luchett, no trecho compreendido entre o lote 27 da quadra "C" de um lado, e do outro a partir do alinhamento da Rua Solimões até encontrar a divisa do loteamento com propriedade do Sr. Demétrio Diacov.

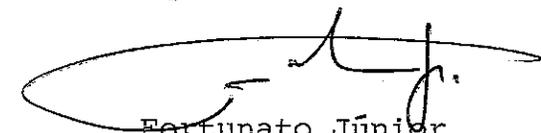
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de outubro de 1984.


Robson Marinho
Prefeito Municipal


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos